

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 19/10/2018

Hora: 17:14

Portaria nº 1201/2018

VALDIR BIANCHET, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/10/2018, à servidora **SALETE BEGNINI STEFENON**, CPF 653.808.860-00, matrícula 620, cargo de Operário, padrão 03, classe C, 45% referente a 09 triênios, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.870,63 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 1.165,44 (mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Lei Municipal nº 3627 de 2018, art. 1º e 2º; triênio 45%, referente 09 triênios no valor de R\$ 580,54 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), Lei Municipal nº 2248 de 2006, art.85; classe C no valor de R\$ 124,65 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Lei Municipal nº 3471 de 2016, art. 13 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 19/10/2018.

VALDIR BIANCHET

Vice-Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA